



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 670/2019
De 04 de dezembro de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Liana Ferreira de Freitas Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora, **Liana Ferreira de Freitas Silva** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 06 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2020.
- Os últimos 15 dias 15 de julho de 2020 a 29 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 21/11/2018 a 20/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal